



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE MAIO DE 2025

Reverte a jornada de trabalho da servidora Franciani Pires Da Silva,
Programadora Visual.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no processo nº 23422.008932/2025-00, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 19 de maio de 2025, a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 736/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 496, de 8 de novembro de 2019, p. 4, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora Franciani Pires Da Silva, Programadora Visual, SIAPE 2911208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 165/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 09 de Maio de 2025.